



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
34	ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Reforma de Prédio para implantação do CRAS		
08.244.0026.1. ____		40.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 09 de fevereiro de 2006.


ANTONIO AP. FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

c-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminho Projeto de Lei, visando atender a reforma de prédio onde funcionava o Mercado Municipal para implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Edis, antecipadamente agradeço.



ANTONIO A. FIORANI
Prefeito Municipal